



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

1344/2019

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor que apresente, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, a indicação anexa. Este requerimento é decorrente da visita técnica aprovada por meio do Requerimento de Comissão nº 983/2019.

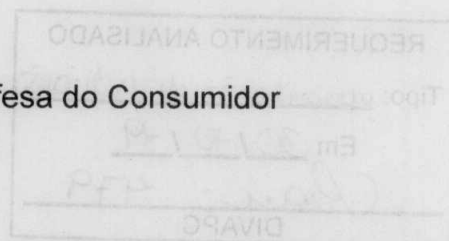
Belo Horizonte, 29 de outubro de 2019.

Bella Gonçalves
Vereadora Bella Gonçalves

Ao Senhor

Vereador Pedro Patrus

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

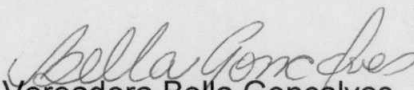
INDICAÇÃO Nº _____

Senhora Presidenta,

A Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor desta Câmara, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão nº 1344/19, de autoria da vereadora Bella Gonçalves, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao Prefeito Alexandre Kalil, para sugerir que:

- a) divulgue, nas unidades de acolhimento para população em situação de rua, os programas voltados à capacitação, emprego e renda, de forma que os usuários do serviço tenham acesso aos critérios para participar dos programas;
- b) implemente cursos de capacitação em formato específico para as pessoas em situação de rua, considerando as características peculiares a esses grupos como, por exemplo, a dificuldade em frequentar continuamente os cursos de longa duração;
- c) garanta o acesso das pessoas em situação de rua aos cursos de capacitação, por meio de transporte específico ou aumento na compra de bilhetes sociais.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2019.


Vereadora Bella Gonçalves

À Senhora
Vereadora Nely Aquino
Presidenta da Câmara Municipal de Belo Horizonte


Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)

Requerimento de Comissão

nº 1344 / 2019

Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:

30 / 10 / 19

 593
Responsável pela distribuição